

ALVALADE

Junta de Freguesia

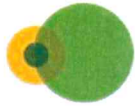
PROPOSTA N.º 274/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

1. A Associação Jorge Pina é uma estrutura associativa fundada por Jorge Pina, antiga referência do pugilismo nacional, e atualmente atleta paralímpico, medalhado ao serviço da seleção nacional;
2. A Associação Jorge Pina desenvolve parte significativa da sua atividade desportiva na Freguesia de Alvalade, concretamente através do seu maior e mais ambicioso projeto, a Escola de Atletismo Adaptada, cujos treinos e formação desportiva decorrem gratuitamente no Parque de Jogos 1.º de Maio;
3. A Associação Jorge Pina é uma entidade parceira de um conjunto alargado de entidades públicas e associativas, em que se destacam a Câmara Municipal de Lisboa, o Inatel, a Federação Portuguesa de Atletismo, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, que apoiam e legitimam o seu trabalho no plano desportivo e social;
4. A 4.ª Corrida da Associação Jorge Pina, a acontecer no dia 29 de setembro pelas 10h00, desenvolverá parte significativa do seu percurso na Freguesia de Alvalade, com início e desfecho, programados para o Parque de Jogos 1.º de Maio da Fundação Inatel;



5. Neste âmbito, o Pelouro do Desporto propõe que a JFA seja coorganizador neste evento, através da aquisição de um conjunto de inscrições, garantindo, desta forma, que seja participado, e, concomitantemente, integrado por freguesas e fregueses do território de Alvalade;
6. As inscrições adquiridas estariam disponíveis gratuitamente, preferencialmente, para fregueses que se manifestem interessados em participar;
7. O apoio máximo para aquisição de inscrições para a 4.^a Corrida Jorge de Pina é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) correspondente à aquisição de 15 inscrições para a Corrida de 10 km, cujo montante é €10,00, e de 25 inscrições para a Caminhada de 5 km, cujo montante é de €8,00;
8. A Junta de Freguesia propõe ainda, um apoio não financeiro à Corrida, com a cedência de *open space* do Centro Cívico Edmundo Pedro nos dias 27 de setembro (entre as 15h e as 19h) e 28 de setembro (entre as 10h e as 13h) para a entrega de dorsais aos atletas inscritos na corrida;
9. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio financeiro, até ao montante máximo de €.350,00 (trezentos e cinquenta euros) à Associação Jorge Pina destinado à aquisição de inscrições, e o apoio não financeiro pela cedência do *open space* do Centro Cívico Edmundo Pedro, em conformidade com o anteriormente enunciado, procurando assim contribuir para o desenvolvimento da logística do evento e para o alargamento da sua participação.

Lisboa, 28 de agosto de 2019

O Vogal

Pedro Bastos